CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PORTARIA nº 20/2020 de 10 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre o AFASTAMENTO COM REMUNERAÇÃO ao empregado público **MARCELO HERNANE DE OLIVEIRA** para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências"

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 dispõe que o servidor público que for se candidatar a cargo eletivo deverá se afastar até 3 (três) meses antes do pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

CONSIDERANDO, que o empregado público **MARCELO HERNANE DE OLIVEIRA**, protocolou na data de 10 de agosto de 2020, solicitando afastamento **a partir do dia 15 de agosto de 2020 até dia 15 de novembro de 2020**, a título de desincompatibilização, por estar correndo ao cargo eletivo de Vereador no município de Laranjal Paulista;

Art. 1º Fica o empregado público MARCELO HERNANE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, RG n° 20.255.510-0 SSP/SP, CPF n° 106.067.088/71, afastado com remuneração a partir do dia 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 10 de agosto de 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 10/08/2020 por edital no Átrio da Câmara Municipal.